

Art. 2º. Promover, por antiguidade, o (a) Defensor(a) Público(a) ANA CAROLINA OLIVEIRA LANZILLOTTA DE MORAES ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 2ª Categoria da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

67226/2019

RESOLUÇÃO DPG Nº 184, 12 DE JULHO DE 2019

Promoção por antiguidade – Defensor(a) Público(a) JULIO CESAR DUAILIBE SALEM FILHO

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 18, XIX, e 101, da Lei Complementar 136/2011;

Considerando a Deliberação CSDP nº 011, de 14 de junho de 2018;

Considerando o contido no Edital CSDP 002/2019;

Considerando o deliberado na 10ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de julho de 2019;

RESOLVE

Art. 1º. Promover, por antiguidade, o (a) Defensor(a) Público(a) JULIO CESAR DUAILIBE SALEM FILHO ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 2ª Categoria da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

67205/2019

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR
Extrato do 1º Aditivo ao
Termo de Adesão ao Serviço Voluntário nº001/2019

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede Curitiba e Patrícia Moreira Alves.

Objeto: O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede Curitiba, e Patrícia Moreira Alves, visa a prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim.

Alteração: A voluntária prestará os serviços às segundas e quartas-feiras, das 13h00 às 17h00, sob a supervisão da defensora pública Jeniffer Beltramin Scheffer.

Vigência: A partir de 05 de junho de 2019, perdurando até 05/02/2020.

Curitiba, 17 de julho de 2019.

Maurício Neves Maurício
Departamento de Recursos Humanos
Defensoria Pública do Estado do Paraná

66786/2019

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2019

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação a disponibilização ao cadastro de dados de consumidores da COPEL-DIS, observada a limitação e o estabelecido nas Cláusulas Segunda, Terceira e Quarta deste instrumento, mediante utilização de recursos de informática e interconexão via internet ao site www.copel.com/externo, e, em contrapartida, a DPPR disponibilizará à COPEL-DIS os dados não sigilosos de seus usuários com o objetivo de informá-la acerca de potenciais beneficiários da Tarifa Social de Energia Elétrica, via sistema próprio da DPPR (Sistema Audora), limitado aos mesmos tipos de dados disponibilizados pela COPEL-DIS.

DATA DO TERMO: 17 de junho de 2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

Curitiba, 12 de julho de 2019.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

67050/2019

PORTARIA Nº 006/2019

CONCESSÃO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador LUIS GUSTAVO FAGUNDES PURGATO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve **CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS** ao membro infraticado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
REGINA YURICO TAKAHASHI	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2019 A 31/12/2019	31/07/2019	29/08/2019

Curitiba, 12 de julho de 2019.

LUIS GUSTAVO FAGUNDES PURGATO
COORDENADOR
COORDENADORIA DE SEGUNDO GRAU

67085/2019

PORTARIA Nº 007/2019

SUSPENSÃO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador LUIS GUSTAVO FAGUNDES PURGATO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 6º do art. 2º da Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve:

SUSPENDER as férias do(a) membro(a) abaixo relacionado(a), a partir do dia **10/08/2019**, marcadas para o período de 31/07/2019 a 29/08/2019, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2019, restando, portanto, 20 dias para serem usufruídos em época oportuna.

NOME	CARGO	DATA DA SUSPENSÃO DAS FÉRIAS
REGINA YURICO TAKAHASHI	DEFENSOR PÚBLICO	10/08/2019